RECEBIDO POR:
Em 03/04/92
9:15 horas

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 669/92
639/92

Denomina Rua Moderato Cardoso a atual Trv. Góis Calmom.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Moderato Cardoso, a atual Travessa Góis Calmom, limites de Rua Pça. Caixeiro Viajantes à Pça. Estevão Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 1992.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 02/04/92
Assinatura do Presidente